



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

REQUERIMENTO Nº 032/2026

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

De São Benedito do Sul - PE

Na condição de Vereador deste Município, venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria:

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA COLETA DE LIXO PARA O PERÍODO NOTURNO – 17h ÀS 23h

Justificativa:

1. Horário atual prejudica a limpeza: A coleta realizada às 4h da manhã não acompanha o fluxo de descarte da população. Durante o período da noite é quando se acumula maior volume de lixo, tanto no centro quanto nas demais ruas da cidade;
2. Acúmulo de resíduos e saúde pública: Com o lixo exposto nas ruas durante o dia, há proliferação de animais como cães, gatos, ratos e insetos, gerando risco sanitário e mau cheiro para comerciantes, moradores e transeuntes;
3. Centro da cidade: O centro concentra maior circulação de pessoas e comércio. A coleta noturna, entre 17h e 23h, permite que as ruas sejam limpas após o fechamento do comércio, deixando a cidade em condições adequadas para o dia seguinte;
4. Facilita o trabalho da equipe: Coletar após o descarte reduz o retrabalho e melhora a eficiência do serviço público;
5. Prática adotada em outros municípios: Diversas cidades do porte de São Benedito do Sul já adotam coleta noturna com resultados positivos na limpeza urbana.

Diante do exposto, requero:

1. Estudo técnico de viabilidade para alteração do horário da coleta de lixo para o período das 17h às 23h;
2. Implantação em caráter experimental no centro da cidade e nas ruas com maior volume de descarte noturno;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

3. Divulgação prévia à população sobre a mudança de horário, através de rádios, redes sociais e comunicados impressos;
4. Relatório de impacto após 60 dias de teste, avaliando limpeza urbana, custo operacional e satisfação da população.

Fundamento: Art. 30, V da CF/88 e Lei Orgânica Municipal – compete ao Município organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo limpeza urbana.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

Câmara Municipal de São Benedito do Sul - PE

João Paulo Lobo

Vereador